

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado ao Executivo  
Presidente  
21/10/13



ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO Nº 168/2013

Ementa: Indica que o Executivo Municipal adote as medidas necessárias para implantação de transporte coletivo gratuito em Santa Rosa de Viterbo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

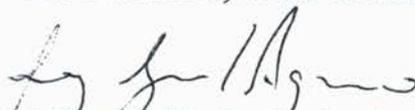
**I N D I C O**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal, para adoção das providências necessárias, junto ao departamento competente, para implantação do transporte coletivo gratuito no Município, através do aumento do valor subsidiado junto a empresa Helenotur Transportes e Turismo Ltda.

### JUSTIFICATIVA

Esse pleito se justifica, para possibilitar que todos munícipes tenham acesso ao transporte coletivo municipal, pois muitos não possuem recursos financeiros para pagar a passagem de ônibus e precisam caminhar debaixo do sol forte ou de chuva para trabalhar, ir à escola, ou se locomover até o centro da cidade.

Nas manifestações populares contra o preço e a qualidade do transporte coletivo de todo país, a imprensa noticiou diversas cidades em que o transporte coletivo é completamente gratuito, proporcionando benefícios para toda a população.

Sala das Sessões, 4 de Outubro de 2013.

  
Luiz Miguel Fudugli de Aquino  
Vereador